Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 880

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12 / 12 / 25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Sadi Kisiel/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar recursos financeiros à Liga Oeste de Futebol 7 – LOF7, para o fomento das atividades esportivas da equipe feminina de futebol 7 TPM – Toca pra mim.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro destinado ao fomento do futebol 7 feminino à Liga Oeste de Futebol 7 – LOF7.
Valor Total	R$ 8.200,00	Oito mil e duzentos reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Mun. de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 8.200,00	Oito mil e duzentos reais
Valor Total:	R$ 16.654.300,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade **LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 - LOF7**				C.N.P.J. 38.596.324/0001-07
Endereço completo RUA AVAETES, 125				(DDD) Telefone: (45) 998027666
Cidade CASCAVEL	UF: PR	CEP 85806-380	E- Mail omenegotto@hotmail.com	
Nome do responsável pela Entidade: **Eudes Bueno de Oliveira**				C.P.F. 022.478.119-73
Endereço completo Rua Curitiba, 355 - Centro				(DDD) Telefone (45)99129 1165

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os recursos serão utilizados para fomento ao esporte, apoiar e incentivar o TPM Futebol Feminino na disputa de competições locais, estaduais, nacionais e internacionais de Futebol 7.

3. PÚBLICO ALVO

A Liga Oeste de Futebol 7 através da equipe filiada TPM (Toca Pra MIm) Futebol 7, incentiva a participação do público feminino em competições a nível local, estadual e nacional, sendo de suma importância a captação de recursos que possibilitem o crescimento do Futebol 7 feminino através da participação nessas competições.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Participação da equipe TPM (Toca Pra Mim) Futebol 7 em competições de Futebol 7 a nível local, estadual, nacional e internacional, através de recursos para fomento ao esporte, apoiando e incentivando a prática do esporte Futebol 7 feminino em nossa cidade.

4.2. Objetivos Específicos

Participação em competições locais, estaduais, nacionais e Internacionais, tendo como objetivo o crescimento da participação de atletas do sexo feminino na prática do Futebol 7 em nossa cidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Participação da equipe TPM (Toca Pra Mim) filiada a Liga Oeste de Futebol 7, em competições locais, estaduais, nacionais e internacionais, através de recursos para fomento ao esporte.	As partidas de Futebol 7 terão sua avaliação e aferição através de tabelas pré-definidas no site da CAF7 (Confederação Americacana de Futebol 7), CF7B (Confederação de Futebol 7 do Brasil), FF7PR (Federação de Futebol 7 do Paraná) e pós jogos postados em redes sociais da Liga Oeste de Futebo 7.

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Através da participação da equipe feminina de Futebol 7 em competições locais, estaduais, nacionais e internacionais, é esperado o crescimento na procura para a prática do esporte futebol 7 pelo público feminino, como o ocorrido em 2025 quando a mesma equipe finalizou essa competição na terceira colocação, causando comoção em nossa cidade. O fomento ao esporte é necessário para sua prática através de recursos de verba impositiva, é notório que a prática do esporte promove a socialização, aumenta a confiança e autoestima através de desafios e superação, estimula a tomada de decisões e atençao, além dos benefícios para a saúde de seus praticantes. .

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

Eudes Bueno de Oliveira

Representante Legal da Entidade

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA